

01 JUN 2016



LEI Nº 2.168 / 2.016
DE 19 DE MAIO DE 2.016

**DENOMINA DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
A ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO
BAIRRO PALMARES.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Carlos Drummond de Andrade a atual rua Projetada, localizada no bairro Palmares, próximo à rua Madre Tereza de Calcutá e paralela à rua José de Alencar.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

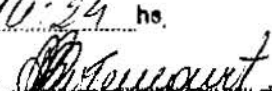
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

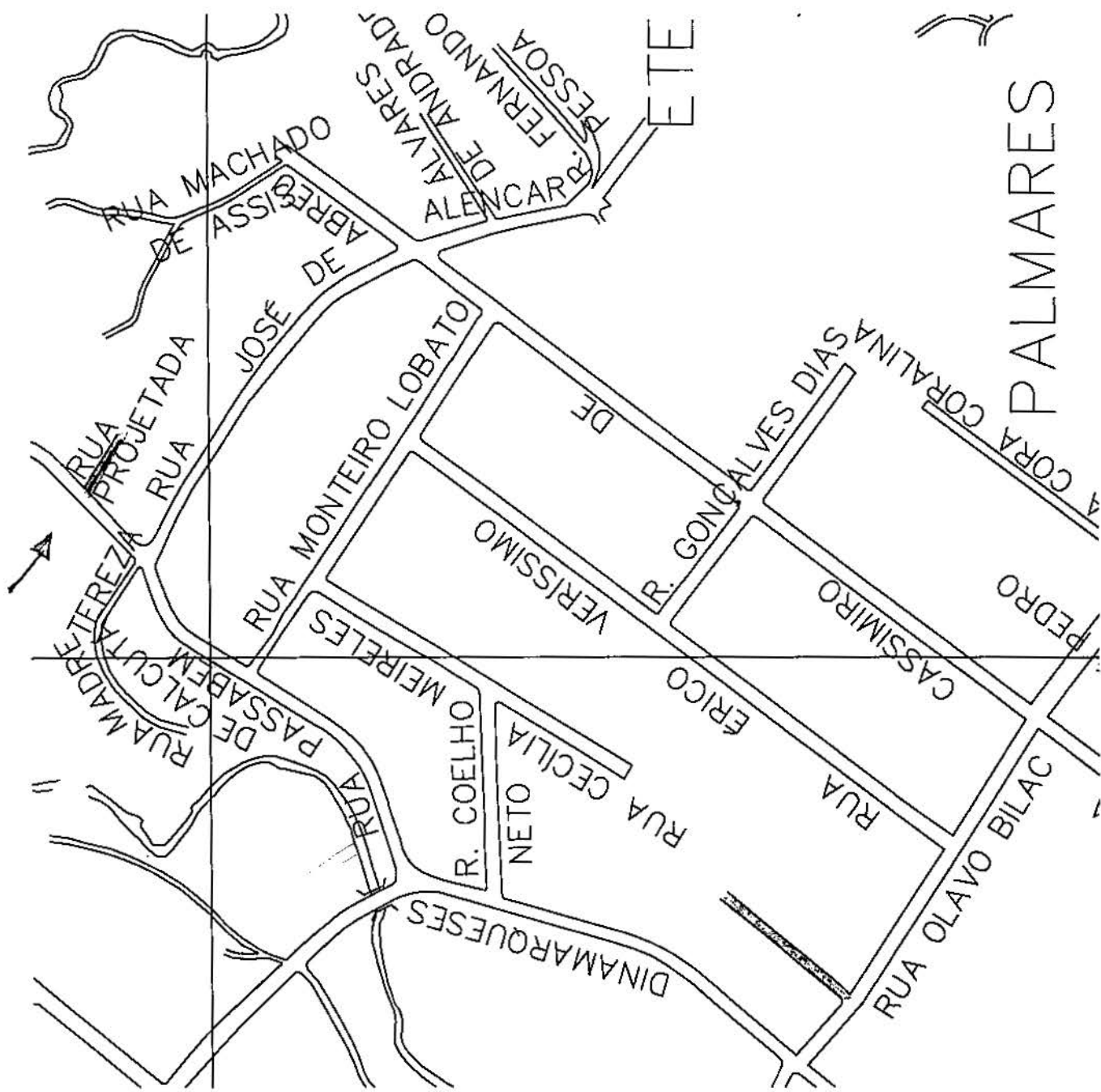
João Monlevade, 19 de maio de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de maio de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 31/5/16
As 10:24 hs.
Ass.: 



PALMARES